

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479006581202024 . Objeto: Capacitação de servidor(es) através de 18 (dezoito) assinaturas em plataforma de cursos online, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas projeto básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no comando contido no art. 25, II, conjugado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2020. MARCEL FERREIRA MIRANDA. Ordenador de Despesa em Exercício. Ratificação em 27/05/2020. IDELMA SANTIAGO DA SILVA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 21.600,00. CNPJ CONTRATADA : 05.555.382/0001-33 AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A..

(SIDEAC - 28/05/2020) 158718-26448-2020NE800247

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 1/2020**

Processo: 23064.056400/2019-49. PARTICIPES: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ nº 75.101.873/0003-51; UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, CNPJ nº 75.101.873/0011-61; UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA, CNPJ nº 75.101.873/0010-80; UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, CNPJ nº 775.095.679/0001-49; INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ nº 10.652.179/0001-15; INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, CNPJ nº 10.656.179/0019-44; INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS AVANÇADO DE ASTORGA, CNPJ nº 10.656.179/0019-44 e INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS AVANÇADO DE ARAPONGAS, CNPJ nº 10.656.179/0019-44. OBJETO: desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de tecnologia ou difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020. ASSINAM: Luiz Alberto Pilatti pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, Marcio Jacometti pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO, Sidney Alves Lourenço pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, Marcelo Ferreira da Silva pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA, Ricardo Marcelo Fonseca pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, Odacir Antonio Zanatta pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, Marcelo Lupion Poleti pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, Aparecida Bernardete Gaion pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS AVANÇADO DE ASTORGA e Thiago Pereira do Nascimento pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS AVANÇADO DE ARAPONGAS.

CÂMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153251**

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23064017173201936.
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09649306000148. Contratado : ALIMENTARE NUTRICAÇÃO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Alteração da cláusula quinta, referente à vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 . Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Data de Assinatura: 27/05/2020.

(SICON - 28/05/2020) 153251-15246-2020NE800020

EXTRATO DE SUSPENSÃO

Processo nº 23064.017173/2019-36. Contrato nº 01/2019. UTFPR-CM, CNPJ 75.101.873/0006-02. Contratado: ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 09.649.306/0001-48. Objeto: Fornecimento de Refeições nas dependências do R.U. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Motivo: Suspensão das atividades acadêmicas em decorrência da COVID-19. Período da Suspensão: De 17/03/2020 até data indeterminada.

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

Em conformidade com o Parecer 00044/2020/GAB/PFUTPR/PGF/AGU, SUSPENDE-SE o Contrato nº 14/2019, sem cobranças no período, com possibilidade de dilação de prazo pelo período de tempo necessário através de termo aditivo. Processo: 23064.047750/2019-14. Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio. Contratada: DELCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 15.415.712/0001-49. Objeto: Execução da 2ª Etapa do Bloco R da UTFPR-CP. Justificativa: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Prazo de suspensão: O contrato ficará suspenso desde o dia 23/03/2020 até a data de 12/06/2020, podendo a suspensão ser revogada ou prorrogada, conforme a necessidade.

MÁRCIO JACOMETTI
Diretor-Geral

CAMPUS CURITIBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 154358**

Número do Contrato: 47/2018.
Nº Processo: 23064047374201968.
PREGÃO SISPP Nº 32/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 05510322000102. Contratado : TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -Objeto: Alteração da cláusula terceira - O valor da contratação é de R\$ 115.297,08. Fundamento Legal: Lei 8666 . Valor Total: R\$115.297,08. Fonte: 8100000000 - 2020NE800084. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 28/05/2020) 154358-15246-2020NE800084

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 150151**

Número do Contrato: 02/2019. Processo: 23064.048757/2019-53. Prazo 08/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04.959.902/0001-00. Contratado: Eden Prestadora de Serviços de Limpeza Eireli. Objeto: Alterar CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO. Considerando a publicação da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, que altera algumas alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, e que o tema já foi transitado e julgado no STF, ficam assegurados os seguintes valores a serem aplicados nos meses de abril, maio e junho. O valor contratual mensal para este período será de R\$6.288,64. Após o término da vigência dessa Medida Provisória o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 6.333,60 conforme repactuado.. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 27/05/2020. Assinam: pela contratante: Alexandre da Trindade Alfaro, diretor geral. Pela contratada: Leandro dos Santos Diniz.

CÂMPUS GUARAPUAVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 152134**

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23064009805202021.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 26412260000168. Contratado : OBSERVES SERVICOS EIRELI - .Objeto: Alteração da Clausula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO: 3.1 O valor mensal da contratação e de R\$14.933,16 pelo período de 11/05/2020 a 30/06/2020 e de R\$15.052,47 a partir de 01/07/2020 ate 10/05/2021.". Fundamento Legal: Lei 8666/93 e MP 932 de 31 de março de 2020. Valor Total: R\$14.933,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800052. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 28/05/2020) 152134-15246-2020NE800037

CÂMPUS PATO BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 153177**

Nº Processo: 23064012013202034. Objeto: Aquisição de materiais elétrico e eletrônicos para uso em aulas e manutenção do Campus Pato Branco da UTFPR. . Total de Itens Licitados: 157. Edital: 29/05/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Via do Conhecimento Km 01, Fraron - Pato Branco/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153177-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS MAZZETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2020) 153177-15246-2020NE800009

CÂMPUS TOLEDO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 12/11/2019 , Seção 3, Pág. 219. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2020 Onde se lê: Assinatura: Leia-se : Assinatura: 12/11/2018

(SICON - 28/05/2020) 150150-15246-2020NE800015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020**

Publicação de termo aditivo nº 03/2020 - terceiro ao contrato nº 03/2017, cujo objeto consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2017 por mais 12 meses, sob o processo nº 23761.000031/2017-19, Contratada: Empresa Brasil de Comunicação-S/A-EBC, CNPJ: 09.168.704/0001-42, data de assinatura do contrato: 30/04/2020; Vigência: 02/05/2020 a 02/05/2021 Valor total: 7.365,00 (Sete mil reais e trezentos e sessenta e cinco reais).

EDITAL Nº 203, DE 28 DE MAIO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/NACIONAL/HU-UFS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 190 de 27 de maio de 2020 de convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/HU-UFS.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA**EDITAL Nº 200, DE 28 DE MAIO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/NACIONAL/HUJM-UFMT CONVOCACÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Jaira De Souza Dias; Heloisa Maria Xavier Ruver
 - 1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Valeska Lopes Pereira
 - 1.13. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Naila Izabel Alves

Rodrigues

Silva

- 1.4. FISIOTERAPIA: (Amplio) Rogeria Lobato Campos Tonussi; Fabio Simoes Da
- 1.5. FISIOTERAPIA: (PNP) Herika Elias Meireles Castro
- 1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Cleunice Aparecida Neuburger Pedrozo; Maria Da Costa Silva; Lindomar Alves Amorim; Adilson Jara De Almeida; Maria Aparecida De Carvalho; Vanilza Almeida Cortez; Francisca Pereira Da Costa E Silva; Rosângela Dos Santos; Ronise Da Silva Vasques Amorim; Luciete Pinheiros Alves De Campos; Creonice De Sousa Almeida; Eliete Maria Da Silva; Elinete Alves Da Silva
- 1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Jane Sousa Mendes
- 1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Manoel Luiz De Arruda; Joan Jorge

Correa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 No dia 01/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2 No dia 03/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

